

Decreto Nº 014/2022

De 04 de março de 2022

Juliana da Costa Noleto
Secretária de Administração
Assinatura
04/03/2022
Palmeiras do Tocantins - TO

"Decreta luto oficial e ponto facultativo no Município de Palmeiras do Tocantins-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

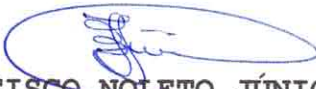
DECRETA:

Art. 1º Decreta luto oficial e Ponto facultativo no dia 04 de março de 2022, na sede do Município de Palmeiras do Tocantins- TO, em razão do falecimento da senhora a "pioneira" **ANTÔNIA LINO DE SOUSA**, ocorrido nesta Sexta Feira dia 04 de março de 2022.

Art. 2º os serviços essenciais tais como: departamento de infraestrutura, unidade básica de saúde e serviços de limpeza urbana, não serão alcançados pelo presente decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos quatro (04) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal
Palmeiras do Tocantins - TO